

 <p align="center">PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e RPS nº. 944, Série: 2, emitido em 25/09/2024, conversão em 25/09/2024</p>	Número da Nota 944										
	Data e Hora de Emissão 25/09/2024 00:00:00										
	Código de Verificação 07RVF40F										
<p align="center">PRESTADOR DE SERVIÇOS</p>  <p>Razão Social: EDITORA CASA 10 LTDA CPF / CNPJ: 08.598.186/0001-34 Inscrição Municipal: 08 02 0522752-7 Endereço: SETE DE SETEMBRO, 004698 SL 401 - BAIRRO: BATEL - Tel.: 41 - 21098666 CEP: 80240000 Município: CURITIBA UF: PR Email: financeiro@zenite.com.br</p>											
<p align="center">TOMADOR DE SERVIÇOS</p> <p>Nome/Razão Social: CAMARA MUNICIPAL DE MARABA CPF / CNPJ: 04.302.816/0001-20 IMU: Outro Doc.: Endereço: AV HILEIA, S/N - COMPLEMENTO: AGROPOLIS - BAIRRO: AMAPA - CEP: 68502100 Município: Marabá UF: PA Email: telmachristiane@hotmail.com</p>											
<p align="center">DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</p> <p>CAPACITACAO ON LINE: A PESQUISA E A ESTIMATIVA DE PRECOS COM ENFOQUE APLICADO DE ACORDO COM A LEI No 14.133/2021, A IN No 65/2021 E O TCU - 23/09/2024 a 24/09/2024 - CURITIBA/PR - Pagamento identificado</p> <p>Participantes: De acordo com a ficha de inscricao (LGPD - Lei no 13.709/2018)</p> <p>O PAGAMENTO PODERA SER CREDITADO NAS CONTAS: BCO DO BRASIL AG:3041-4 C/C: 84229-X SANTANDER AG:3837 C/C: 13001725-8 CAIXA ECONOMICA AG: 1525-3 C/C: 1566-2 ITAU AG: 3833 C/C: 63040-7 BRADESCO AG: 5723 C/C: 0766622-5 O ISS É RECOLHIDO PELO PRESTADOR DE SERVICOS NO MUNICIPIO DE CURITIBA LEI COMPLEMENTAR DO MUNICIPIO 40/2011</p> <p>Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 1.932,56</p> <p>IR - R\$ 97,44</p> <p align="center">VALOR TOTAL DA NOTA - R\$2.030,00</p> <p>Código da Atividade 08 - 02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Valor Total das Deduções (R\$)</th> <th>Base de Cálculo (R\$)</th> <th>Alíquota (%)</th> <th>Valor do ISS (R\$)</th> <th>Crédito p/ Abatimento do IPTU</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td align="center">0,00</td> <td align="center">2.030,00</td> <td align="center">5,00</td> <td align="center">101,50</td> <td align="center">0,00</td> </tr> </tbody> </table> <p align="center">OUTRAS INFORMAÇÕES</p> <p>Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.</p>		Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU	0,00	2.030,00	5,00	101,50	0,00
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU							
0,00	2.030,00	5,00	101,50	0,00							